



Legislação e Diplomação em EaD

Professor Christopher Andersenn de Souza Mendonça

Lei nº 9.394/96 (Diretrizes e Bases da Educação Nacional)

Artigo 80

O Poder Público incentivará o desenvolvimento e a veiculação de programas de ensino a distância, em todos os níveis e modalidades de ensino, e de educação continuada.

Lei nº 9.394/96 (Diretrizes e Bases da Educação Nacional)

Artigo 80, § 2º

União regulamentará os requisitos para a realização de exames e registro de diploma relativos a cursos de educação a distância.

Decreto nº 2.494/1998

Artigo V

Os certificados e diplomas de cursos a distância autorizados pelos sistemas de ensino, expedidos por instituições credenciadas e registrados na forma da lei, terão validades nacional.

Decreto nº 5.622/2005

Artigo III, § 1º

Os cursos e programas a distância deverão ser projetados com a mesma duração definida para os respectivos cursos na modalidade presencial.

Decreto nº 5.622/2005

Artigo III, § 2º

Os cursos e programas a distância poderão aceitar transferência e aproveitar estudos realizados pelos estudantes em cursos e programas presenciais, da mesma forma que as certificações totais ou parciais obtidas nos cursos e programas a distância poderão ser aceitas em outros cursos e programas a distância e em cursos e programas presenciais, conforme a legislação em vigor.

Decreto nº 5.622/2005

Artigo V

Os diplomas e certificados de cursos e programas a distância, expedidos por instituições credenciadas e registrados na forma da lei, terão validade nacional.

Parágrafo único. A emissão e registro de diplomas de cursos e programas a distância deverão ser realizados conforme legislação educacional pertinente.

Como se vê, em nenhum dos principais instrumentos legais que versam sobre Educação a Distância (EaD) em nosso País – a Lei 9.394/1996 e o Decreto Federal nº 5.622/2005 – há distinção entre educação presencial ou a distância como critério para valorar mais ou menos um diploma, seja ele de qualquer nível escolar.

Referências

BRASIL. Senado Federal. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional: nº 9394/96. Brasília : 1996.

BRASIL. Constituição (1998). Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado, 1998.

BRASIL. Ministério da Educação. Decreto nº 5.622/2005. disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2005/Decreto/D5622.htm>. Acesso em: 20 abr. 2012

Criação, edição e formatação

Christopher Andersenn de Souza Mendonça

christopher.professor@hotmail.com